

INSTRUÇÕES DE REGATA

REGATA RECIFE-QUADRADO DE OLINDA

com apoio do **CABANGA**, **FREVO** e **FPVela**

30 de AGOSTO de 2025 (sábado) – 9h

1. REGRAS

A regata será regida de forma geral pelas regras de Regata à Vela 2025-2028 - *World Sailing* e pelas regras do **Campeonato FREVO 2025**.

2. CLASSES

2.1. Classes de veleiros de oceano convidadas: **RGS A**, **RGS B**, **MOCRA Regata**, **MOCRA Cruzeiro** e **Classe Aberta**.

2.2. Veleiros sem certificados de classe terão seus ratings atribuídos pela organização.

3. PROGRAMAÇÃO

Data	Descrição
28/AGOSTO/2025 (quinta-feira)	Último dia de inscrições pelo valor de R\$ 120,00. Após essa data o valor da inscrição passa a ser R\$ 150,00
29/AGOSTO/2025 – 18h (sexta-feira)	Reunião dos Comandantes no CICP
30/AGOSTO/2025 9h (sábado)	Partida da regata, de todas as classes convidadas.
30/agosto/2025 12h (sábado)	Confraternização quadrado de Olinda com cerveja e churrasco
04/SETEMBRO/2025 19:00h (quinta-feira)	Premiação na QUINTA DA VELA, na sede do Cabanga Recife

4. PERCURSO:

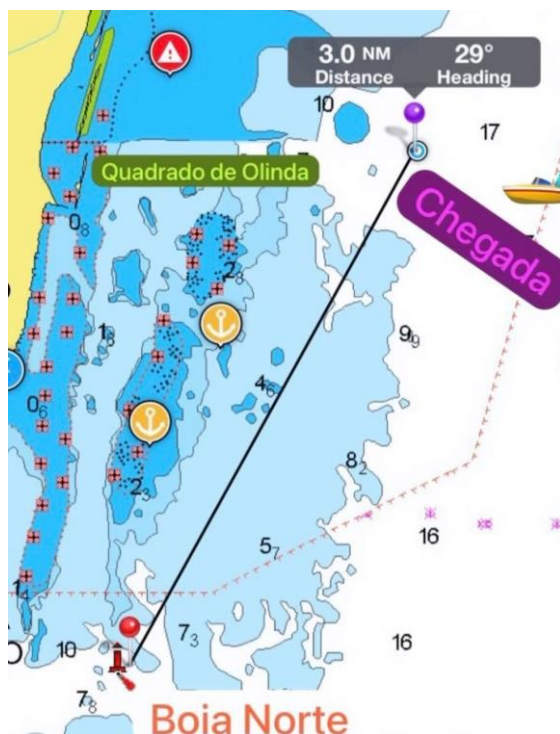
4.1. O percurso será:

a) Partida: A partida será 9h no Porto do Recife, na altura do Marco Zero, com uma linha imaginária entre as marcas A e B:



b) após a largada os competidores deverão se dirigir para a BOIA NORTE, deixando-a por BB, seguindo para a BOIA DA MATERNIDADE, montando-a por BB, seguindo para a BOIA NORTE, montando-a por BB e seguindo por aproximadamente 03 (três) Mn sentido Nordeste direção ao Quadrado de Olinda;

c) a chegada será composta por uma boia inflável na extremidade de BB aproximadamente ($7^{\circ}59.449'S$ $34^{\circ}48.358'W$) e o barco da CR na extremidade de BE, nas coordenadas aproximada do ponto abaixo:



d) OBS: A CR PODERÁ ALTERAR O PERCURO DA REGATA, DESDE QUE INFORME MINUTOS ANTES DO PROCEDIMENTO DE PARTIDA.

4.2. Tábua de Maré Porto do Recife em 30/08/2025:

30	0153	0.78
SÁB	0808	1.75
	1410	0.88
	2040	1.71

5. PROCEDIMENTO DE CHECK-IN

5.1. É obrigatória a confirmação de todas as embarcações que estejam na área de partida e desejem participar da regata até o sinal de preparação via rádio ou verbalmente junto a CR. O Veleiro que não fizer o Check-in, será considerado como não ter comparecido à raia.

6. PARTIDA

6.1. A partida será de acordo com a regra 26 com sinal de atenção 5 minutos antes do sinal de partida.

7. USO DO RÁDIO

7.1. A comissão de regata utilizará o rádio durante o check-in, procedimento de partida e para comunicar aos barcos que infringiram a regra 29, através do canal 72 VHF.

8. INSCRIÇÃO

5.1. **As inscrições feitas até 28/08/2025 (quinta-feira) terão o valor de R\$ 120,00** (cento e vinte reais) por tripulante.

5.2. **As inscrições feitas após 28/08/2025 pagarão o valor de R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) por tripulante.

5.3. A comissão organizadora apela para que os comandantes preencham a ficha de inscrição eletrônica e enviem todos os comprovantes de pagamento de inscrição de uma só vez.

5.4. Só terão validade os comprovantes de depósitos e fichas de inscrições enviados no grupo de WhatsApp CAPITÃES DA FREVO.

5.5. Dados para depósitos do valor da inscrição:

Banco: 290 - PAGSEGURO
Agência: 001
Conta: 46771770-8
Nome: Álvaro da Fonte
Cpf: 334.916.824-87
PIX = frevo2024@gmail.com

5.6. **Acompanhantes** que queriam participar da confraternização e da festa de premiação, deverão efetuar o depósito do valor de **R\$ 120,00, por pessoa, até 28/08/2025** ou, após essa data, pagarão o valor de R\$ 150,00 por pessoa.

9. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

9.1. Os competidores participarão das regatas a seu próprio risco, nos termos do *RRV World Sailing* – Decisão de Competir. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais ou qualquer tipo de sinistro relacionado diretamente com a regata em qualquer de seus momentos.

9.2. **É responsabilidade do comandante assegurar que sua embarcação esteja seguindo todas as regras da norma NORMAM-211/DPC.**

9.3. Cada comandante é responsável por sua navegação levando em conta as características de sua embarcação, tripulação e percurso.

9.4. **Destacamos que durante a passagem dos barcos por dentro dos portos e em suas proximidades, onde a profundidade e espaço de manobra restritos, os veleiros deverão respeitar manobras de navios que porventura estejam ocorrendo, mantendo-se a uma distância segura para o veleiro e que não atrapalhe a indicada manobra, nos termos do RIPEAM, regra 18, item D.**

11. REALIZAÇÃO, APOIO E CONTATOS

11.1. Flotilha Recifense de Veleiros de Oceano (FREVO): Álvaro da Fonte (81) 99149-9987.

11.2. CABANGA – Diretoria de Vela Oceânica: Walter Neukranz (81) 99444-0041; Rafael Chiara (81) 98191-9510, Dante (81) 99691-0234 e Raul (81) 99691-0321

Nessa edição, contamos com os seguintes patrocinadores/apoiadores:

